

ANPD inicia tomada de subsídios sobre microempresas

01.02.2021 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity LGPD Felipe
Palhares

Na sequência à divulgação da sua agenda prioritária, no dia 29 de janeiro de 2021, a ANPD começou a receber contribuições sobre a **regulamentação da aplicação da LGPD** para microempresas e empresas de pequeno porte, bem como iniciativas empresariais de caráter incremental ou disruptivo que se autodeclarem startups ou empresas de inovação e pessoas físicas que tratam dados pessoais com fins econômicos. A Autoridade disponibilizou o modelo de formulário que deve ser encaminhado **até o dia 1º de março de 2021** para o e-mail **consultapublica@anpd.gov.br**, com o assunto **Tomada de Subsídios 1/2021**, para as organizações que quiserem apresentar contribuições.

Vale esclarecer que esta etapa precede as demais etapas formais, ainda a serem realizadas conforme estabelecido na LGPD, como a realização de consulta pública e audiência pública e a avaliação de impacto regulatório.

Além do envio das contribuições, a ANPD indicou que a Coordenação-Geral de Normatização da Autoridade também está disponível para realizar reuniões com agentes públicos e privados envolvidos no tema, desde que sejam **previamente agendadas** e ocorram dentro do período da tomada de subsídios.

Nosso time de Proteção de Dados, Tecnologia e Negócios Digitais está à disposição para auxiliar na formatação de propostas a serem enviadas para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados em relação às regras específicas a serem editadas para a aplicação da LGPD para pequenas e médias empresas, bem como startups e empresas de inovação. Entre em contato conosco.

**Crédito da imagem: rawpixel.com/Freepik*

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares